

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00457108/2026-59

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros é justificável para atender as demandas, considerando o fornecimento de alimentação para as Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e funcionários, que integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e Resolução SAP - 147, de 30/08/07 e para atendimento ao Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS nos termos da Lei nº 14.591/2011.

É necessária a aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para suprir o período de **janeiro a abril de 2027**, visando atender o sistema AUTOGESTÃO destinada ao preparo das refeições desta Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré e do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo de Avaré.

Em atendimento a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09 /09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Rodrigo da Silva Banin
Chefe de Divisão do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré	Fernando Ricardo Renesto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, item III do Decreto nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS .

A aquisição será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021.

As entregas serão parcelas para melhor atendimento das necessidades da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré e do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação foi baseada nas quantidades necessárias para atender o período de janeiro a abril de 2027, para 600 comensais da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, e 290 comensais do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré, totalizando 890 comensais para o período, de acordo com as determinações da Resolução SAP-147/2021.

Item	UF Siafisico	Especificação Técnica	Qtde. PI	Qtde. CR	Qtde. Total
1	3 – Quilograma	Abobrinha; brasileira (2a); com diâmetro da base variando de 55 a 70 milímetros; apresentando formato cilíndrico com pescoço, coloração da casca verde e estrias claras; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: ferimento, passado, podridão, virose, murcho e dano por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	2.720	1.080	3.800
2	3 – Quilograma	Alface; crespa verde; com peso unitário superior a 400 Gramas; coloração verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passada, murcho, mancha na folha interna ou com virose; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	1.530	0	1.530
3	3 – Quilograma	Banana; Nanica de primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e ferimento em mais que três dedos da penca e; dois dedos se for buque; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	5.760	2.340	8.100
4	3 – Quilograma	Beterraba; extra a (com diâmetro entre 50 e 90mm); formato globular; casca c/ coloração vermelho arroxeado; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, murcho e ferimento; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	2.880	1.080	3.960
5	3 – Quilograma	Pepino; comum; extra aa (comprimento entre 16 e 20cm); casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	1.800	680	2.480
6	3 – Quilograma	Pimentão; Verde; extra aa, com comprimento maior que 15cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave, murcho ou virose; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	120	0	120
7	3 – Quilograma	Repolho; Verde, cabeça arredondada; peso por unidade variando de 1,7 a 3,0kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m (com 16 unidades); contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	2.160	900	3.06

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 73.177,00

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 73.177,00 (setenta e três mil cento e setenta e sete reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os agricultores familiares, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento de credenciamento. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os agricultores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora, baseando nos objetivos apontados no Plano de Gestão

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento ao disposto nos Artigos 12 e 41, Inciso I, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal;

Atendimento a Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, que cria e regulamenta o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social através da aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros que visa estimular a produção e garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar paulista.

Evitar a interrupção do fornecimento de refeições servidas diariamente, evitando comprometer a segurança deste Estabelecimento Penal e do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré, por falta de suprimento;

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição não é novidade para a unidade compradora, sendo que adquiriu os itens de maneira similar em exercícios e períodos anteriores para o mesmo fim, o estudo preliminar evidenciou que a contratação dos materiais justifica-se pela importância do cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 41, inciso I, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal. Tendo em vista os tópicos supracitados, esta equipe de planejamento confirma ser viável o objeto deste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO RICARDO RENESTO

Chefe de Divisão do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 14:58:25.

RODRIGO DA SILVA BANIN

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 14:28:54.

JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 16:11:45.

LEONARDO ERIK PERA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 16:12:30.